nº. 044/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a política urbana deve ser executada pelo Poder Executivo em conformidade com diretrizes e normas legais, e tem como objetivo o ordenamento da cidade para o pleno desenvolvimento de suas funções sociais (Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001);

CONSIDERANDO que recebemos solicitação de serviços públicos de moradores e prestadores de serviços de auto escola;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que se determine aos setores competentes, que sejam tomadas providências para a adequação do que segue: a) a sinalização horizontal e vertical das ruas Curitiba e Cândida Alves Queirós; b) iluminação da Rua Adélia Antunes Lopes;

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereadora